

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

ASSUNTO: Contrato de Ivo Casella para exercer as funções de Professor-
Colaborador/junto ao Departamento de Mecânica

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER Nº1449/74, CTG; Aprov. em 10/07/74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de Ivo Casella para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor-Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Máquinas - Ferramenta, da referida Escola.

Fundamentação: Formado em Engenharia Civil e Elétrica pela Escola de Engenharia Mackenzie (1956), o interessado apresenta grande experiência profissional e didática, tendo colaborado em vários projetos dentro de seu campo de trabalho.

II - CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Ivo Casella para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Máquinas - Ferramenta, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares, anteriormente praticados.

São Paulo, 25 de maio de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino, do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:----- Amélia
Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,-----

Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente